



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 546, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
ELIANI ROSEMERI FERREIRA
SOARES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora Eliani Rosemeri Ferreira Soares, Professora, matrícula nº 2131-8, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete (2017).



Flavio Mareel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração